



## FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O TRABALHO EDUCATIVO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

DOI: 10.48075/ri.v27i1.34800

Monique Cristina Gelsleuchter<sup>1</sup>  
Solange Aparecida De Oliveira Hoeller<sup>2</sup>

**RESUMO:** Esta pesquisa em desenvolvimento, analisa os documentos regulatórios de uma instituição de acolhimento em Florianópolis, com foco na legislação educacional e políticas públicas sociais que garantem os direitos de crianças e adolescentes, destacando a importância de contribuir com a discussão sobre a formação e valorização profissional, para o atendimento integral às necessidades dos acolhidos neste contexto de educação não formal. A análise do contexto histórico-documental objetiva compreender a trajetória da institucionalização do acolhimento em Florianópolis, Brasil, identificando as diferentes concepções de assistência, às políticas públicas que marcaram essa trajetória, as práticas pedagógicas implementadas e a necessidade de formação específica, garantindo a qualidade da educação e o pleno desenvolvimento dos acolhidos. Utilizando uma metodologia qualitativa, baseada na análise documental e no levantamento de dados, busca-se compreender o percurso histórico da instituição de acolhimento e investigar como a análise documental e a legislação permite construir uma historicidade das instituições de acolhimento na cidade. A pesquisa realizada a partir de referenciais como Le Goff e Luciano Filho, busca responder às seguintes questões: como a formação profissional pode contemplar conteúdos e abordagens que atendam às especificidades das crianças acolhidas? Quais metodologias são mais adequadas para trabalhar com crianças em situação de vulnerabilidade no contexto educacional? Espera-se que esta pesquisa contribua para a compreensão da realidade da educação em instituições de acolhimento, subsidiando a elaboração de políticas públicas e programas que fortaleçam a formação, promovam o atendimento educacional de qualidade e garantam os direitos sociais de crianças em situação de acolhimento.

**Palavras-chave:** Formação profissional, instituições de acolhimento, educação não formal, políticas públicas.

## TRAINING PROFESSIONALS FOR EDUCATIONAL WORK WITH CHILDREN AND ADOLESCENTS IN A FOSTER CARE INSTITUTION

**ABSTRACT:** This ongoing research analyzes the regulatory documents of a foster care institution in Florianópolis, with a focus on educational legislation and public social policies that guarantee the rights of children and adolescents, highlighting the importance of contributing to the discussion on training and professional development, in order to fully meet the needs of foster children in this context of non-formal education. The analysis of the historical-documentary context aims to understand the trajectory of the institutionalization of foster care in Florianópolis, identifying the different conceptions

<sup>1</sup> Instituto Federal Catarinense – Camboriú - Santa Catarina. E-mail: monique.cristina@sme.pmf.sc.go.br.

<sup>2</sup> Instituto Federal Catarinense – Camboriú - Santa Catarina. E-mail: solange.hoeller@ifc.edu.br.

of care, the public policies that marked this trajectory, the pedagogical practices implemented and the need for specific training, guaranteeing the quality of education and the full development of those in foster care. Using a qualitative methodology, based on document analysis and data collection, the aim is to understand the history of foster care and to investigate how document analysis and legislation allow us to construct a history of foster care institutions in the city. The research, based on references such as Le Goff and Luciano Filho, seeks to answer the following questions: how can professional training include content and approaches that meet the specific needs of foster children? What methodologies are best suited to working with vulnerable children in this educational context? It is hoped that this research will contribute to understanding the reality of education in foster care institutions, supporting the development of public policies and programs that strengthen training, promote quality educational care and guarantee the social rights of children in foster care.

**Keywords:** Professional training, foster care institutions, non-formal education, public policies.

## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa em desenvolvimento investiga a interconexão entre os documentos regulatórios, as práticas educativas e a formação específica dos profissionais de uma instituição de acolhimento em Florianópolis-SC. A análise centra-se na legislação educacional e nas políticas públicas sociais como princípios que sustentam os direitos de crianças e adolescentes acolhidos, explorando a maneira como esses princípios se materializam nos documentos orientadores da instituição, como o projeto político pedagógico, o plano de ação e os relatórios sociais.

A pesquisa adota uma perspectiva histórico-documental para mapear a trajetória da institucionalização do acolhimento na cidade, identificando diferentes concepções de assistência e as políticas que moldaram essa realidade. A análise tem o objetivo de compreender a influência da legislação educacional, tanto em sua dimensão histórica quanto normativa, para o desenvolvimento e implementação nas práticas pedagógicas e projetos educativos da instituição. O estudo visa investigar como a educação é concebida e praticada nesse contexto não formal, identificando os desafios enfrentados pelos educadores e as necessidades de formação específica para garantir o atendimento integral e qualificado às crianças.

A metodologia de pesquisa adota uma abordagem qualitativa, baseada na análise documental e o levantamento de dados sobre os documentos regulatórios, políticas públicas e a formação profissional. O objetivo é compreender o percurso histórico da instituição de acolhimento em Florianópolis, com base nos estudos de Arend, Nazário e Silveira, e na análise

histórico-documental fundamentada nos referenciais teóricos de Jacques Le Goff e Luciano Mendes de Faria Filho, sobre a legislação, permitindo construir uma historicidade das instituições de acolhimento na cidade. A partir dessa historicidade, busca-se responder às seguintes questões: de que forma a formação profissional pode contemplar conteúdos e abordagens que atendam às especificidades das crianças acolhidas? Quais metodologias são mais adequadas para trabalhar com crianças em situação de vulnerabilidade nesse contexto educacional?

Espera-se que a pesquisa contribua para a compreensão da realidade da educação em instituições de acolhimento, subsidiando a elaboração de políticas públicas e programas que fortaleçam a formação profissional, promovam o atendimento educacional de qualidade e garantam os direitos sociais de crianças em situação de acolhimento.

#### LEGISLAÇÃO COMO FONTE HISTÓRICA

A pesquisa tem uma abordagem analítica que compreende a legislação como fonte histórica, examinando seus desdobramentos tanto como conjunto de normas e exigências quanto como influenciadora para a construção das práticas educativas em diferentes contextos educacionais. A análise é guiada pelas perspectivas de Luciano Mendes de Faria Filho (1998), que em seu texto "A legislação como fonte para a história da educação: uma tentativa de interpretação", permite entender o papel da legislação como um objeto de estudo para a história da educação. Além disso, o aporte epistemológico-conceitual da pesquisa se fundamenta nos estudos de Roger Chartier (1990, 1991, 2004), que propõe a análise das práticas culturais e representações como elementos-chave para a compreensão da história da educação. Assim como a perspectiva de Jacques Le Goff (1990) sobre história, memória e a relação entre documento e monumento, permitindo uma análise histórica e documental.

O contexto histórico do acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil é marcado por transformações legais e conceituais que refletem diretamente nas legislações educacionais. Inicialmente, o abandono era tratado de forma assistencialista e religiosa, marcado pela ausência de políticas públicas para a infância e pela visão da criança como objeto de caridade ou mão-de-obra. A partir do século XVIII, o abandono infantil começou a ser percebido como um problema social, iniciando alguns movimentos sociais que buscavam pela

extinção da Roda dos Expostos. Esses movimentos são influenciados por documentos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) e a Declaração dos Direitos da Criança (ONU, 1959), que passaram a defender os direitos fundamentais da criança e do adolescente, promovendo mudanças significativas na forma como a sociedade e o Estado enxergavam a infância em situação de vulnerabilidade (MARCÍLIO, 2006).

A partir da legislação educacional como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), a Lei nº 8.069/90, foi o marco legal dessa transformação, representando uma ruptura do antigo Código de Menores, substituindo-a por uma abordagem centrada nos direitos da criança e do adolescente. O ECA define o acolhimento institucional como medida excepcional e provisória, buscando priorizar a reintegração familiar ou a colocação em família substituta, além de garantir os direitos à educação, direciona para a criação de políticas públicas educacionais específicas para esse contexto. A legislação também exige a elaboração de um Projeto Político Pedagógico (PPP), como ferramenta fundamental para garantir a oferta de um atendimento educativo adequado às necessidades específicas desse público, considerando suas histórias de vida marcadas por vulnerabilidade. Assim como a revisão periódica e acompanhamento da situação dessas crianças e adolescentes em acolhimento, determinada pela Lei 12.010/2009 (alteração do art. 19 do ECA), avaliando as intervenções pedagógicas e o desenvolvimento integral das crianças por uma abordagem educacional específica.

Portanto, a evolução histórica do acolhimento no Brasil demonstra como a legislação educacional, articulada com outras políticas sociais, transformou-se de uma abordagem assistencialista para uma perspectiva de garantia de direitos, refletindo as mudanças conceituais e os avanços na compreensão da infância e da adolescência.

De acordo com Faria Filho (1998), a legislação, enquanto fonte histórica, exige uma leitura a partir dos seus contextos históricos, interpretando-a como um produto social que reflete as relações de poder e as diferentes visões sobre a educação. Para entender e compreender essa legislação, é preciso identificar e adaptar suas diretrizes à realidade do seu ambiente institucional, para que seja construída e colocada em prática de forma efetiva e eficaz. Para isso, é necessário também o apoio do Estado em cumprir com as políticas públicas, a disponibilidade de recursos, assim como a colaboração e envolvimento dos profissionais da instituição, para que o processo educativo aconteça embasado em uma legislação maior, garantindo, assim, o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

Essa legislação educacional, segundo Faria Filho (1998), vai além da mera normatização legal, ela se manifesta por meio de diversos documentos que visam contribuir para definir práticas sociais e educacionais, como por exemplo: decretos, portarias, pareceres, planos de ação, relatórios institucionais etc. Esses documentos não apenas ditam regras, mas também orientam as ações e planejamentos que constroem as políticas e práticas educativas em determinado tempo e espaço.

Para analisar a legislação educacional como fonte da história e memória, segundo Le Goff (1990), a pesquisa documental configura-se como método privilegiado, ele discute a natureza dos materiais utilizados pela memória coletiva e pela história como: documentos e monumentos. Originariamente os documentos, significando "prova" ou "ensino", evoluíram para o significado de "papel justificativo" e, finalmente, para o fundamento do fato histórico, incluindo elementos não escritos como imagens, paisagens etc. Essa abordagem, além da coleta de informações, exige uma análise crítica dos documentos, nos permite compreender que os documentos não são neutros, mas são como vestígios do passado, construções sociais e produtos de uma sociedade, carregados de intencionalidades e sujeitos a diferentes interpretações.

Em uma perspectiva analítica, a contribuição conceitual de Roger Chartier (1990, 1991, 2004) permite buscar aproximações com os conceitos da legislação não apenas como um conjunto de regras legais, mas como um sistema de representações que moldam as percepções e as experiências da educação. A análise dos documentos deve considerar as formas de leitura, interpretação e uso da legislação pelos diferentes atores, assim como as distintas interpretações e significados atribuídos a suas diferentes determinações. Desta forma deve-se buscar outros tipos de documentação para confirmar ou negar os registros legais, como normas e acordos internos, planos e projetos, planejamentos, cadernos de registros, entre outros. A pesquisa documental, orientada pela perspectiva de Chartier, permite desvendar as relações entre a lei e a prática, compreendendo como a legislação se insere e se transforma na dinâmica social da instituição.

## **HISTORICIDADE DO ACOLHIMENTO NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS**

A historicidade do acolhimento de crianças e adolescentes na cidade de Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina, tem como base as pesquisas de Nazário (2014) e Silveira

(2018) que apresentam o percurso histórico da instituição de acolhimento São Vicente de Paulo<sup>3</sup>, em Florianópolis, sendo esta a primeira instituição construída para o acolhimento de crianças e jovens órfãos, no início do século XX. Assim como as pesquisas de Arend (2011) é possível observar como a concepção de assistência se transformou ao longo do tempo.

De acordo com estudos de Silveira (2018), as instituições de acolhimento atuavam segundo a lógica da "salvação" e da "proteção" da infância, ligada à caridade e ao assistencialismo, influenciada pela igreja católica, com pouca ênfase na transformação das condições sociais de pobreza. Com a emergência do higienismo, a infância passou a ser vista como um problema social, exigindo ações de controle e disciplina. Os discursos médicos e jurídicos reforçaram a ideia de que as crianças pobres precisavam ser "reeducadas" e "normalizadas". O acolhimento institucional, nesse contexto, assumia um caráter de reclusão e disciplina, com forte ênfase na moralização das crianças (SILVEIRA, 2018).

Um marco fundamental na institucionalização do acolhimento foi a criação do Código de Menores (1927)<sup>4</sup>. Este período, sob a influência das políticas sociais de Getúlio Vargas, estabeleceu uma nova forma de intervenção estatal nas famílias consideradas "carentes". O Juizado dos menores operava sob a ótica da norma familiar burguesa, buscando moralizar e controlar as famílias pobres (ARENDA, 2011). A colocação familiar surge como principal forma de assistência, com crianças e jovens sendo inseridos em lares substitutos. Contudo, essa prática também se misturava com a busca por mão de obra infantil, o que demonstra a complexidade das relações de poder e de trabalho envolvidas.

O final do século XX e o início do século XXI foram marcados pela emergência de uma nova concepção de assistência, pautada na Convenção dos direitos da criança e do adolescente (ONU, 1989). O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990) passou a ser um marco para a proteção integral, que buscou a priorização do convívio familiar e comunitário como direito das crianças, restringindo o acolhimento institucional a casos excepcionais e temporários (BRASIL, 2009).

---

<sup>3</sup> Em 1900, no dia 8 de março, foi firmado um convênio entre a Igreja Matriz da Capital e a Irmandade do Divino Espírito Santo para a criação do "Asylo de Órfãos". O asilo recebeu o nome de Orphanato Santa Catharina e seria administrado pelo Vigário da Igreja Matriz da Capital, padre Francisco Xavier Topp, e da Irmandade do Divino Espírito Santo. (SILVEIRA, 2018, p. 49) Após sua fundação passou-se a chamar Asilo São Vicente de Paulo, no município de Florianópolis.

<sup>4</sup> Conforme Art. 1º O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código. (Código de Menores - Decreto Nº 17.943-A, Art. 1º).

Assim como a tese de Nazário (2014) traz um olhar para a experiência do acolhimento com base nestes novos marcos. Essas políticas públicas em Florianópolis acompanharam as mudanças nas concepções de assistência. Inicialmente, o Estado atuava por meio do Juizado de Menores, que possuía o poder de decidir o destino das crianças consideradas abandonadas ou em situação de risco. O acolhimento era visto como uma medida de proteção que, na verdade, se configurava em controle e punição (AREND, 2011). Com o ECA, o Estado passou a reconhecer a responsabilidade de garantir os direitos das crianças, o que implicou na criação de Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares (SILVEIRA, 2015). O sistema de proteção à infância passou a ser orientado para a corresponsabilidade entre o Estado, a família e a sociedade, em um modelo que busca a desinstitucionalização e prioriza o convívio familiar e comunitário.

No entanto, a pesquisa de Nazário (2014) demonstra que as instituições de acolhimento continuam operando com a lógica do passado, mesmo sob a nova legislação. As práticas pedagógicas variaram de acordo com as concepções de infância e as políticas vigentes em cada época. No início do século XX, o modelo de ensino predominante no Asilo de Órfãos São Vicente de Paulo era o da transmissão de valores morais e religiosos, e o preparo para o trabalho doméstico (SILVEIRA, 2018). A disciplina e a obediência eram aspectos centrais nesse processo. A pesquisa de Arend (2011) evidencia que a atuação dos profissionais estava direcionada para o controle social e a moralização das famílias consideradas "carentes". Essa visão, impregnada nas ações do Juizado de Menores, refletia uma formação profissional que não priorizava o desenvolvimento de habilidades e competências pedagógicas e psicossociais. A ausência de um olhar pedagógico para o contexto do acolhimento se manifestava na forma como as crianças eram inseridas em atividades laborais, como o trabalho doméstico, como uma forma de "aprendizagem" e não como garantia de seu desenvolvimento integral.

Com as mudanças nos paradigmas educacionais, a partir da segunda metade do século XX, as práticas pedagógicas passaram a valorizar a criança como sujeito ativo e participante do processo educativo. No entanto, segundo Nazário (2014), essa transformação ainda enfrentava resistências, e as práticas de controle e disciplina se mantinham presentes nas instituições de acolhimento. A perspectiva da escuta das crianças, defendida pela autora, representa um avanço importante para a construção de práticas pedagógicas mais alinhadas com as necessidades e desejos das crianças, onde o foco passa a ser os modos como elas se

relacionam com seus pares, seus espaços, seus tempos, suas experiências e, a partir disso, construir intervenções pedagógicas.

Atualmente, conforme o Plano Municipal de Assistência Social de Florianópolis (2022-2025), define as diretrizes, ações e recursos necessários para a implementação da política de assistência social no município, visando garantir proteção social e melhoria da qualidade de vida para seus cidadãos. Neste contexto o Serviço de Acolhimento Institucional é um serviço provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva. As instituições, semelhantes a residências dentro da comunidade, priorizam um ambiente acolhedor em pequenos grupos, proporcionando o convívio familiar e comunitário e utilizando recursos da rede pública como, atendimento escolar, de saúde e lazer, garantindo o atendimento integral dessas crianças e adolescentes. Em Florianópolis, o serviço é oferecido por oito instituições credenciadas e duas gerenciadas pelo município, totalizando 117 vagas de atendimento.

Essas instituições contam com uma equipe multidisciplinar comprometida com a formação integral dos acolhidos, desenvolvendo projetos com propostas metodológicas por meio de momentos de estudos e reflexão intermediados por educadores/cuidadores, oficinas, jogos e atividades voltadas à convivência familiar e comunitária, além de encaminhamentos para serviços de saúde, educação e capacitação profissional. A composição da equipe e as atividades refletem o objetivo de promover a reintegração familiar ou a inserção em família substituta, atuando de forma preventiva contra o agravamento das violações dos direitos socioassistenciais. Essas instituições têm representação que vão além de acolher e fazer o trabalho assistencial, também tem um compromisso com a educação dessas crianças e adolescentes que acolhem.

## **INVESTIGAÇÃO EM UMA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE FLORIANÓPOLIS**

Dentro deste estudo acerca do serviço de acolhimento em Florianópolis, esta pesquisa em desenvolvimento busca analisar essas características em uma instituição de acolhimento na cidade de Florianópolis. A Casa Lar Luz do Caminho foi a instituição escolhida para nos debruçarmos nos estudos em relação à formação de profissionais para o trabalho educativo com crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Fundada em 22 de maio de 2010, a instituição teve sua origem de um gesto de generosidade de uma criança de

nove anos, que pediu ao seu pai que recolhesse as crianças abandonadas para morar junto com sua família. Com o apoio de amigos e colaboradores, a Casa Lar conseguiu adquirir sua sede por meio de um financiamento e conforme o Relatório Social (2023), atualmente está estruturada para acolher até 20 crianças e adolescentes.

A Casa Lar Luz do Caminho configura sua abordagem quanto ao assistencialismo e acolhimento em um modelo cuidado integral infantil, conforme Relatório Social (2023), além do fornecimento de necessidades básicas como abrigo e alimentação, a instituição integra componentes educacionais e terapêuticos aos seus serviços. O cuidado integral é oferecido por meio dos diversos projetos descritos no Plano de Ação (2023) que oferecem apoio educacional, incluindo o acompanhamento escolar e de inclusão digital, intervenções terapêuticas como yoga, musicoterapia, equoterapia, natação, arte-terapia e oportunidades de integração comunitária, como nos projetos de passeios e interação com voluntários.

A instituição demonstra um compromisso com o bem-estar integral das crianças, indo além do assistencialismo básico. A Casa Lar busca envolver a comunidade por meio de programas de voluntariado, parcerias e eventos para a arrecadação de fundos. Essa colaboração externa fortalece a capacidade de criar uma rede de apoio que vai além dos seus recursos internos, por meio de programas que visam promover a independência e desenvolvimento das crianças, principalmente por meio de iniciativas educacionais que as preparam para o futuro.

A Casa Lar adota uma abordagem diversificada que combina formação continuada, metodologias específicas e uma grande rede de apoio de voluntários em seus projetos educativos. A instituição utiliza a metodologia Pikler, desenvolvida pela pediatra Emmi Pikler no Instituto Lóczy, em Budapeste. Essa metodologia valoriza a autonomia e individualidade da criança, incentivando a motricidade livre, a exploração independente em um ambiente seguro e integração social. Os educadores/cuidadores oferecem assistência individualizada com respeito, promovendo confiança e segurança. A metodologia Pikler se distingue de métodos tradicionais que aceleram o desenvolvimento, priorizando o ritmo e interesse individuais da criança.

A formação profissional continuada, oferecida mensalmente aos colaboradores, configura-se como um espaço para a troca de experiências, debate de temas relevantes e resoluções de problemas práticos. A comunicação clara e objetiva, essencial para o trabalho em equipe, possibilita o alinhamento de ações e estratégias, adaptando-as às necessidades

específicas de cada criança. A formação aborda temas como acolhimento, adaptação, desacolhimento e rotinas de cuidado, capacitando a equipe para lidar com os desafios diários de forma mais consciente e eficaz.

A valorização profissional, se manifesta por meio do investimento na formação contínua e capacitação específica sobre a metodologia Pikler, oferecida regularmente pela instituição para profissionais e voluntários. Os documentos da instituição indicam que a Casa Lar Luz do Caminho reconhece o desenvolvimento de habilidades e competências de sua equipe como fundamentais para garantir a qualidade dos cuidados oferecidos. Através da prática da escuta ativa, do diálogo aberto, da discussão de casos e da reflexão sobre a própria prática, busca-se promover a motivação e a segurança dos educadores/cuidadores diante dos desafios diários, promovendo um ambiente de trabalho mais colaborativo e enriquecedor.

Desta forma entende-se que no contexto específico de crianças em situação de vulnerabilidade social e emocional, a metodologia Pikler se apresenta como uma ferramenta que busca respeitar a autonomia da criança e seu ritmo de desenvolvimento, permitindo que elas retomem o protagonismo sobre suas vidas, anteriormente negado em suas experiências de vida. A metodologia também contribui para a construção de vínculos seguros e reparadores, essenciais para o desenvolvimento emocional saudável.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A legislação educacional, embora apresente limitações como fonte histórica por não representar a realidade educacional na sua totalidade, é um recurso importante para a pesquisa em história da educação. Ao articular a análise documental com as contribuições teóricas de Le Goff e Chartier, a pesquisa pode compreender a legislação, interpretando-a como um ator social, repleto de contradições e disputas, que contribui para a construção e transformação da educação. A pesquisa demonstra a importância de uma leitura crítica dos documentos, reconhecendo-os como construções sociais permeadas por intencionalidades e diferentes interpretações, mas a necessidade de complementar a análise da legislação com outros registros institucionais para uma compreensão abrangente das práticas educativas no contexto do acolhimento. As pesquisas podem aprofundar esta análise comparativa entre a legislação e a prática em diferentes instituições, investigando as diferentes formas de

implementação das políticas públicas e o impacto na vida das crianças e adolescentes acolhidos.

A partir da análise, fica evidente a importância de superar as concepções assistencialistas e de controle social, buscando a promoção de direitos e o desenvolvimento integral dos acolhidos. A necessidade de formação específica para os profissionais que atuam nesses espaços, com um olhar atento às particularidades e histórias de vida de cada criança e adolescente, em articulação com políticas de educação, assistência social e outras áreas, é fundamental para garantir a qualidade da educação e o pleno desenvolvimento dos acolhidos. A análise histórica nos permite entender como o contexto do acolhimento foi se transformando e evidenciando as necessidades de transformação e qualificação das ações.

Portanto, a experiência da Casa Lar Luz do Caminho demonstra que a qualidade da educação em instituições de acolhimento depende de uma abordagem pedagógica que coloque a criança no centro do processo, como protagonistas de suas histórias para a superação e desenvolvimento integral. Assim como a formação continuada e a aplicação de metodologias específicas, como o exemplo da metodologia Pikler, que oportuniza a atenção individualizada, a construção de vínculos seguros e o trabalho em rede são elementos cruciais para garantir o desenvolvimento integral de crianças em situação de vulnerabilidade. Portanto observamos que ao investir em seus profissionais e em seus voluntários, a Casa Lar também investe na construção de um futuro mais promissor para essas crianças, permitindo que se tornem indivíduos autônomos, seguros e capazes de realizar seu potencial. A pesquisa, ao analisar a realidade desta instituição, nos permite identificar as necessidades da formação e valorização profissional, a fim de garantir que as crianças em acolhimento tenham acesso a um cuidado educativo de alta qualidade.

## REFERÊNCIAS

AREND, Silvia Maria Fávero. Histórias de abandono: infância e justiça no Brasil (década de 1930). Florianópolis: Editora Mulheres, 2011.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1990.

BRASIL. Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Promulga o Código de Menores. Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, DF, v. 1, p. 1-61, 1927.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Texto consolidado com as alterações da Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009.

CASA LAR LUZ DO CAMINHO. Relatório Social 2023. Florianópolis, 2023.

CASA LAR LUZ DO CAMINHO. Plano de Ação 2023. Florianópolis, 2023.

CHARTIER, Roger. A história cultural: entre práticas e representações. Lisboa: DIFEL, 1990.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. Estudos Avançados. 11(5). São Paulo. Instituto de Estudos da USP, 1991.

CHARTIER, Roger. Leituras e leitores na França no Antigo Regime. São Paulo: UNESP, 2004. p. 07-20; 235-260.

DEL PRIORE, Mary (Org.). História das crianças no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2013, p. 137-176.

FARIA FILHO, L. M. A legislação como fonte para a história da educação: uma tentativa de interpretação. In. VIDAL, D. G., GONDRA, J. G.; FARIA FILHO, L. M. Educação, modernidade e civilização. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

FLORIANÓPOLIS. Plano Municipal de Assistência Social de Florianópolis (2022-2025). Florianópolis: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2022.

LE GOFF, Jacques. História e memória (1924). Trad. Bernardo Leitão (et al.). Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

MARCÍLIO, Maria Luiza. História social da criança abandonada. 2ª. Ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

NAZÁRIO, Roseli. A infância das crianças pequenas no contexto de acolhimento institucional: narrativas de meninas e meninos na Casa(lar). 2014. 201 f. Tese de Doutorado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração dos Direitos da Criança. Proclamada no dia 20 de novembro de 1959. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>>. Acesso em: 29/11/2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção sobre os Direitos da Criança. Nova York, 20 nov. 1989.

SILVEIRA, Chirley Beatriz Vieira da. Asilo de Órfãos São Vicente de Paulo e escola São Vicente de Paulo: institucionalização e educação de meninas e moças (Florianópolis, 1900-1930). 2018. 119 f. Dissertação de Mestrado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Florianópolis, 2018.

Recebido em 17 de novembro de 2024.

Aprovado em 20 de janeiro de 2025.

